

Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 16ª sessão ordinária do segundo ano do 2º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 28 do mês de maio de 2024 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretario o senhor vereador Flavio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Pedro Paulo de Araújo Pontes, Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto George Justino Dantas, Valéria Thiane Borges da Silva. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº21/24** de autoria da vereadora Valéria Thiane Borges da Silva, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja feito a pavimentação da rua José Tavares. **Constou do requerimento de nº22/24** de autoria da vereadora Valéria Thiane Borges da Silva, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja feito a pavimentação da rua Edésio Belizário. **Constou do requerimento de nº23/24** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a construção de uma quadra de esporte na comunidade rural de queimadas e barbaço. **Constou do requerimento de nº24/24** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a construção de uma academia de Saúde (Academia da terceira idade) no município, preferencialmente na Zona rural, Sítio queimadas e Sítio Barbaço. **Constou do requerimento de nº25/24** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que adquira uma máquina tipo retroescavadeira para atender os agricultores do município. **Constou da Moção de Pesar de nº01/24** de autoria de todos os vereadores, os vereadores que apresente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de pesar a família pelo o falecimento do Sr. Ex vereador José Sanderson Tavares da Silva, ocorrido na sexta feira (dia 24 de maio de 2024. Aos familiares, principalmente a esposa e filhos nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. José Sanderson Tavares da Silva descanse em paz. Por esses motivos apresentamos a presente Moção de Pesar como prova de nosso



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

apreço e admiração. Com a palavra falou o vereador George Justino Dantas, Senhor Presidente, Senhora vereadora Valéria Thiane e Senhores vereadores, quero aqui externar mais a vez publicamente aos familiares sobretudo ao vereador Irineu Otávio, expressar nossas condolências pelo o falecimento do ex vereador e ex presidente desta casa conhecido por Merço Tavares eu particularmente tinha e tenho um grande respeito e admiração pelo o ex vereador Merço Tavares uma vez que mantemos uma estreita relação de amizade e Merço que foi vereador juntamente com meu pai nesta Casa legislativa e as famílias tinham o privilégio de ser amigos e nós os filhos continuamos com a mesma amizade no dia de hoje portanto é um momento muito triste para este município. e eu queria aqui Senhor Presidente fazer um registro lamentando que a gestão municipal não tinha emitido se quê um voto de pesar pelo o falecimento de um ex vereador um ex presidente desta Casa legislativa. **Constou do Projeto de Lei de 08/24** de autoria do vereador Flávio Silva de Souza, que dispõe sobre instituir a carteira de identificação para Pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outras Deficiências no âmbito do município de Japi/RN. Com o objetivo de garantir seus direitos e promover sua inclusão social, mediante emissão pelos órgãos competente do poder público municipal e dá outras providencias. O presidente Manoel Valdécio Freire de Souza convida a Senhora Milena para fazer uma breve explanação sobre o projeto. Com a Palavra falou Milena, quero cumprimentar o presidente desta casa a qual eu já agradeço o espaço de fala e estendo meus cumprimentos aos demais parlamentares aqui presentes. Também aos membros da sociedade civil que aqui estão para testemunhar todos os fatos nessa feita o grupo de mães atípicas o qual eu faço parte e represento, agradeço ao vereador Flávio Silva de Souza pelo o presente que é esse projeto de lei com a atenção voltada para as pessoas com transtorno espectro autista e demais deficiências ocultas, obrigado Flávio por ter olhado para nós e para as nossas necessidades por nos dar apoio e querer nos ajudar em nossas causas, aos demais parlamentares eu digo que contamos com vocês com o apoio e voto a favor desse projeto de lei que beneficia os nossos filhos, estamos aqui para provar que nós existimos não somos apenas dados, precisamos de atenção e contamos com vocês pois não podemos ficar a Deus dará e nem podemos nos tornar uma sociedade retrógrada que só olha para o que já se passou, temos que olhar para frente porque é para lá que se anda né, encerro minhas palavras dizendo que hoje estamos parecendo poucas mas somos muitas, muitas que chora e que precisa de apoio de atenção, estamos aqui hoje pedindo apoio para amanhã não estarmos ai fazendo protestos contra o descaso, então eu encerro as minhas palavras pedindo apoio, pedindo que vocês olhem para nós porque nós e nossos filhos existimos. Com a palavra falou o presidente da primeira comissão o senhor Pedro Paulo de Araújo Pontes,



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

gostaria senhor presidente de emitir meu parecer mais antes gostaria de registrar e parabenizar o vereador Flávio Silva de Souza, você tem minha admiração pelo o parlamentar que é, sempre pautando pelo o interesse da coletividade os direitos e sempre sendo reivindicado por ti nesta casa e mais uma vez você foi brilhante ao propor um projeto de tamanha importância, pode para alguns parecer algo simples mas não é porque a carteira de identificação vai permitir que a pessoa que é portadora do espectro autista né, ele tem uma identidade e assim melhor será identificado para que busque através dos responsáveis legais seus direitos, suas garantias principalmente quando se trata de uma criança, adolescente mais dificultando ainda o acesso a saúde ao atendimento tendo em vista que não sou especialista na área mas os portadores desta enfermidade precisam de atendimento profissional múltiplos desde assistência social, psicólogo e inclusive uma pedagogia especializada também com professores, auxiliar em sala de aula é todo um aparato que aos poucos estão conquistando seu espaço porque não é fácil aquilo que outro dia estávamos destacando aqui a legislação sobre a criação do conselho tutelar e foi se eu não estiver enganado há 30 anos né mas somente vem a gente colhendo frutos, resultados há poucos anos porque infelizmente nossa legislação ela demora a sair a ser elaborada e quando é elaborada ainda demora a ser colocado em pratica então vereador Flávio mais uma vez meus parabéns pela sua iniciativa. Com a palavra falou o membro da primeira comissão o Senhor George Justino Dantas, eu quero aqui dizer vereador Flávio da satisfação de estarmos nesta tarde votando este projeto de autoria de vossa excelência dizer que enquanto membro e presidente de uma comissão nós aceitamos o convite para dispensar as formalidades regimentais para votarmos nesta tarde este projeto tendo em vista a sua importância nós temos a oportunidade pela a manhã de fazer uma análise mais profunda do projeto dei uma pequena sugestão de mudança o qual foi acatado por vossa excelência autor do projeto e é extremamente importante que nós deliberamos sobre este tema inclusive eu já tive a oportunidade quando relatei alguns casos que a mim chegou de mães que tiveram uma assistência maior negada, relatei aqui inclusive a falta de transporte para alguns pacientes que precisavam se deslocar a Santa Cruz para o tratamento e algumas das vezes ou foi negado ou chegou atrasado ou queria que os pacientes, não sei se posso chamar de pacientes mas que fossem transportados em carros com outras pessoas e que nós sabemos que o que não é recomendado, em fim este tema não é novidade para nosso mandato pois nós estamos também atentos a eles e já fez um certo tempo, mas eu quero aqui na mesma linha do vereador Pedro Paulo parabenizar o vereador Flávio pelo o projeto e dizer que estamos dispostos e disponível para votamos na tarde de hoje. Com a palavra falou o vereador Alcimar Nicolau Soares, quero aqui parabenizar o vereador Flávio Silva



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

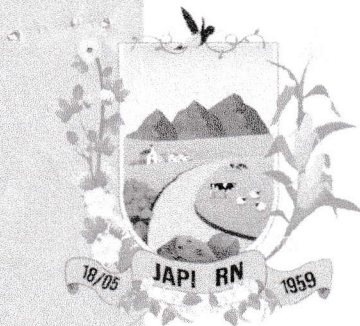
Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

de Souza pela excelente ideia de colocar esse projeto de lei sei da importância e jamais seria contra parabéns vereador autor e digo que vai ser uma ótima utilidade para a criança ou para o que necessita. Com a palavra falou o Vereador Flávio Silva de Souza, quero aqui fazer só uma explanação do projeto colocado em plenário no dia de hoje que é único e exclusivamente pautado para garantir o direito de nossa população que porventura tem o aspecto do autista que é o TEA, então eu acredito muito senhor presidente, colegas vereadores, vereadora Valéria que cabe sim ao poder legislativo ao poder executivo dar a sua contribuição para com nosso povo e também estendo isso porque não adianta o poder executivo não adianta o poder legislativo agir se nossa sociedade não se conscientizar de todo e a importância do trabalho realizado para o pessoal com aspecto do autista, então assim cabe a todos nós fazer o melhor de cada um de nós com toda a certeza que a câmara estará sempre à disposição para garantir o direito de todos e também peço a nossa sociedade de que tenha mais amor que tenha mais paciência com o nosso povo porque não é fácil minha gente, você ter uma criança com aspecto autista e ver que por uma ou outra possa ser discriminado é duido só sabe quem passa. **Projeto de Lei de nº08/24** encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Orçamento, fiscalização e Administração Pública. Todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. Projeto de Lei de nº08/24 aprovado nas duas comissões e no plenário. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 28 de maio de 2024

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Flávio Silva de Souza 2º Sec.